



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2011-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/02/2011.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Implantodontia – Turma IV e o Termo de Convênio nº 002/2010 firmado entre a UEM e a IPGO.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

Considerando a Resolução 024/06-CEP.  
Considerando a Resolução nº 097/10-CAD.  
Considerando o Parecer nº 043/2010-PGD.  
Considerando o Parecer nº 1333/10-PJU.  
Considerando o disposto no Processo 4408/2010.

#### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Implantodontia – Turma IV**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentários, como segue:

- **Número de vagas:**
  - mínimo 09
  - máximo: 12
- **Taxa de inscrição:** R\$ 150,00
- **Número de mensalidades:** 24
- **Valor da Mensalidade:** R\$ 1.300,00

Art. 2º Aprovar a participação do professor **Alessandro Rodrigo Seki**, portador do título de especialista, como integrante do corpo docente do Curso de Especialização em Implantodontia – Turma IV.

Art. 3º Aprovar o Termo de Convênio nº 002/2010 firmado entre esta Instituição e o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia - IPGO, objetivando a realização do Curso de Especialização em Implantodontia – Turma IV.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 fevereiro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.  
Diretora.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/03/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

